



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 017/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo

RESOLVE

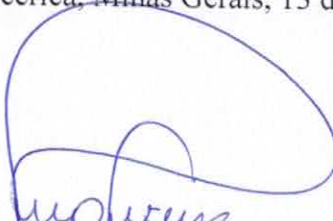
Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itapeçerica-MG, nas seguintes datas:

I – No dia 16 (dezesseis) de novembro de 2018, sexta-feira, seguinte ao feriado nacional em alusão ao dia da Proclamação da República do Brasil, comemorado no dia 15 de novembro;

II – No dia 19 (dezenove) de novembro de 2018, segunda-feira, dia que antecede o Feriado Municipal de 20 de novembro, que se comemora o festejo de Aniversário de Itapeçerica-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, Minas Gerais, 13 de novembro de 2018.


José Mariano Oliveira
Presidente